



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº836/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente envie para esta Casa de Leis, um projeto que promova a Anistia de Imóveis em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente envie para esta Casa de Leis, um projeto que promova a Anistia de Imóveis em nosso município.

Justificativa

A presente indicação tem como principal objetivo legalizar diversas construções em nosso município. Desta forma tal projeto de lei irá valorizar o imóvel, facilitar a licença de funcionamento, a compra e venda, pois evitará multas previstas por lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J48NMP487K964P18>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J48N-MP48-7K96-4P18

